

## ÍNDICE

II.10 – CONCLUSÃO.....	3
------------------------	---



## II.10 - CONCLUSÃO

O conjunto de empreendimentos descritos no presente EIA/RIMA possui como objetivo desenvolver, de forma integrada, as atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural na área do Parque das Baleias e no Campo de Catuá. Estes empreendimentos são assim denominados: (i) Piloto de Produção do Campo de Baleia Anã, (ii) Desenvolvimento Integrado dos Campos de Cachalote, Baleia Franca e Baleia Anã, (iii) Desenvolvimento Integrado dos Campos de Baleia Azul e Pirambú, (vi) Fase 2 do Desenvolvimento do Campo de Jubarte, (v) Piloto de Produção do Campo de Caxaréu, (vi) Piloto de Produção do Campo de Catuá, (vii) Desenvolvimento do Campo de Catuá e o (viii) Gasoduto Sul Capixaba.

A área onde serão implantados estes empreendimentos encontra-se localizada na porção norte da Bacia de Campos, frontal ao Estado do Espírito Santo, em distâncias que variam de 77 a 128 km da costa e em lâmina d'água de 850 a 1950 metros aproximadamente. Esta área se configura como uma nova e promissora fronteira *offshore* de expansão da exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil.

Os estudos de viabilidade técnica e econômica aplicados aos empreendimentos concluíram que, das alternativas avaliadas, a mais viável seria a utilização de Unidades Estacionárias de Produção (UEP) do tipo *Floating, Production, Storage and Offloading* (FPSO) principalmente em função da ausência de infra-estrutura regional e distância da costa.

O escoamento do óleo produzido nos futuros FPSO será realizado por meio de navios aliviadores e o escoamento do gás através de linhas de exportação conectadas ao Gasoduto Sul Capixaba, na fase definitiva dos empreendimentos. Nos projetos pilotos o gás associado será, em sua maior parte, consumido nas unidades e o excedente queimado nos sistemas de *flare*.

Ao longo da elaboração deste estudo foi verificada a existência de um conjunto de interferências dos empreendimentos sobre os meios físico, biótico e socioeconômico, nas áreas oceânicas e costeiras. Estas interferências referem-se às alterações/impactos nas comunidades marinhas, na qualidade do ar, da água e do sedimento, bem como nas atividades econômicas e culturais das populações humanas da Área de Influência. Esta área se estende desde o município de

Vitória, no Estado do Espírito Santo, até o município de Maricá no Estado do Rio de Janeiro.

O presente Estudo indica que os mais graves fatores de geração de impacto decorrem de eventos acidentais, principalmente o derrame acidental de óleo em grandes volumes decorrentes de situações operacionais anormais. Em contraposição, soma-se a este cenário o fato de que a região de interesse é uma nova fronteira para a exploração e produção de petróleo e gás, o que torna ainda mais necessário o adequado gerenciamento das potenciais transformações sociais e ambientais decorrentes das atividades previstas. Estas transformações são conhecidas na Área de Influência, principalmente na região do município de Macaé.

O risco de acidentes com derramamento de petróleo é inerente às atividades em questão, o que implica a possibilidade permanente de ocorrência de um evento dessa natureza a partir de cada uma das unidades de produção, das instalações submarinas, do gasoduto e das operações associadas, como as atividades de *offloading*. Dessa forma, pode-se afirmar que a presença desses novos empreendimentos incrementará o potencial de risco de poluição acidental por óleo na região.

Ressalta-se que os efeitos sinérgicos futuros, devido à presença de diversos empreendimentos similares em uma mesma região, serão constituídos de forma gradativa, pois cada empreendimento entrará em operação em períodos de tempo diferenciados. Estes efeitos sinérgicos impactarão dinâmicas ambientais e sociais regionais demandando também uma abordagem regional de monitoramento e gestão. Esta estratégia já vem sendo aplicada pela PETROBRAS com projetos continuados e regionais de comunicação social, educação ambiental, educação ambiental dos trabalhadores e de monitoramento ambiental.

Com este propósito, projetos e programas serão implementados pela PETROBRAS/UN-ES em estrita observância ao planejado no presente estudo (seção II.07), de maneira a contribuir com o conjunto de sistemas de controle e gestão ambiental da empresa, bem como evitar e/ou mitigar os impactos sobre os ambientes naturais e sobre as atividades humanas na região.

Os empreendimentos avaliados neste estudo apresentam também um aspecto estratégico que se relaciona com toda a indústria petrolífera brasileira. A

existência deste conjunto de empreendimentos possibilitará o incremento significativo da produção nacional de petróleo e gás natural, bem como ampliará especificamente a produção de óleo de melhor qualidade, mais leve e de maior valor agregado, reduzindo também a pressão por importação.

Concluindo, o presente estudo identificou amplamente os possíveis impactos e tendências decorrentes das atividades aqui propostas, o que permitiu prever medidas adequadas para sua prevenção, correção ou mitigação. Assim sendo, desde que os projetos/programas sejam implementados e executados, na temporalidade e alcance previstos neste EIA/RIMA, o que se reveste de grande importância considerando ser a área dos empreendimentos uma nova fronteira de exploração, conclui-se ser ambientalmente viável executar as atividades da forma como se encontram planejadas pela PETROBRAS UN-ES e descritas neste documento.